



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 74 DE 16 DE MAIO DE 2015

(Do Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 241 /2016

CM-PALMITAL 16 / 05 /2016

Senhora Presidente, Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Presidente da Autarquia “Serviço de Assistência à Saúde de Palmital – (SAS)”, solicitando que na elaboração do novo Projeto de Lei propondo melhorias na Lei Complementar nº 13/94, seja oferecido atendimento odontológico aos servidores municipais.

Justifica a presente INDICAÇÃO, pois tal benefício tem sido adotado por outros municípios, e seria de grande valia proporcionar atendimentos odontológicos aos servidores municipais.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 16 de maio de 2016.


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

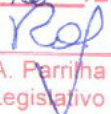
ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 16 / 05 /2016


Adriano Polisini
Presidente

ENCAMINHADO

em 17 / 05 /2016
OFÍCIO Nº 176 /2016


Rosângela A. Parrinha
Assistente Legislativo